



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 454, DE 3 DE JUNHO DE 2019.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA** para participar do “Seminário Tribunal do Júri: Gestão Processual, Otimização de Julgamentos e Efetividade Judicial”, organizado pelo CNJ, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no dia 3 de junho de 2019.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* n.º 08191.057016/2019-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA** para participar do “Seminário Tribunal do Júri: Gestão Processual, Otimização de Julgamentos e Efetividade Judicial”, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no dia 3 de junho de 2019.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**